



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Anchieta, 31 de janeiro de 2025.

Em atendimento à Portaria nº 163/2023 da Câmara Municipal de Anchieta e à Lei nº 14.133/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada para a obtenção de valores estimados visando contratação/aquisição de bens/serviços para a esta Casa de Leis.

**OBJETO**

Contratação de empresa do ramo de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras.

**CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS DE ACORDO COM O ART. 23, §1º DA LEI 14.133/2021**

- INCISO I - Fonte não utilizada;
- INCISO II - Contratações similares feitas pela Administração Pública;
- INCISO III - Fonte não utilizada;
- INCISO IV - Fonte não utilizada;
- INCISO V - Fonte não utilizada.

**PREÇOS COLETADOS E VALORES ESTIMADOS**

Os preços coletados seguem em documento anexo a este relatório. Os valores estimados para a realização do certame são:

Item 1 - R\$ 8.433,33 (Unitário) X 04 (Quantidade de Licenças) = R\$ 33.733,33

Valor total estimado para a contratação: R\$ R\$ 33.733,33

Valor a ser pré-empenhado: R\$ R\$ 33.733,33

**JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA**

Considerando que a estimativa de custos por meio da Pesquisa de Preços é



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003100320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

etapa essencial para a realização das compras públicas, elencamos os critérios adotados para a realização desta pesquisa:

- Escolha de fontes de consulta confiáveis e previstas em legislação;
- Consideração das especificidades do objeto;
- Verificação de similaridade entre os itens consultados e os descritos no Termo de Referência;
- Obtenção de preços estimados compatíveis com os praticados pelo mercado para produtos/serviços similares;
- Identificação e exclusão de itens com preços classificados como inexequíveis ou com sobrepreço;
- Observância de parâmetros de economia de escala, desvio padrão e coeficientes de variação para a composição da pesquisa;
- Objetividade na compilação das informações do Relatório de Pesquisa de Preços (exclusão/desconsideração de itens/preços evitando a composição do relatório da pesquisa com excesso de informações, desde que não haja impacto relevante na média/mediana obtida).

Isto posto, conta(m) abaixo a(s) justificativa(s) para a metodologia utilizada, em especial para a exclusão/desconsideração de itens/preços da pesquisa, de acordo com os critérios apresentados:

- ( X ) Não se aplica - não houve exclusão/desconsideração de itens/preços da pesquisa;  
( ) Inexequível - economia de escala;  
( ) Inexequível - valor(es) fora do desvio padrão/ coeficiente de variação definido(s);  
( ) Valor(es) excessivamente elevado(s) - fora do desvio padrão/ coeficiente de variação definido(s);  
( ) Inconsistente - item(ns) diferente(s) do Termo de Referência;  
( ) Composição - exclusão/desconsideração pela ausência de impacto na pesquisa, visando a sintetização do relatório.

**FORNECEDORES QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTAS (E-MAILS NÃO RESPONDIDOS)**

Nos casos de fornecedores que não encaminhem propostas em resposta aos e-mails enviados pela Câmara Municipal de Anchieta, estes e-mails serão anexados a esta pesquisa de preços como documentação comprobatória.

**JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREÇOS OBTIDOS EM PAINEL DE PREÇOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS**





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Não se aplica.

**JUSTIFICATIVA PARA ITENS COM AUSÊNCIA DE AO MENOS 03 (TRÊS) PREÇOS**

- Não se aplica.

Por todo o exposto, firmo a presente.

Rafael dos Santos de Lima  
Chefe de Seção



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003100320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003100320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos de Lima** em **31/01/2025 16:12**

Checksum: **0B7B4143B9A2DE92165ADFA1E7A79D91842C1B8DBE4AF9E4824D365957A18754**



---

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003100320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.